



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 150, DE 15 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre Readaptação de Servidor.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 02/07/2021,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Manter a readaptação concedida por meio da Portaria SMA n.º 35, de 13 de março de 2018, ao servidor ISABEL BENEDITO DE ALMEIDA, RG. 21.713.088-4, ocupante do cargo de Pedreiro Oficial, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 02 de julho de 2021, sob protocolo n.º 479/2021, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Planejamento e Finanças, e, reavaliação em 1 (um) ano.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 15 de julho de 2021.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
*Secretário Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

